



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB Nº 217, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova a Proposta Orçamentária do Exercício Financeiro de 2020, do Conselho Federal de Biblioteconomia.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto n. 56.725 de 16 de agosto de 1965, assim como decisão de Reunião Plenária de 14 de dezembro de 2019, resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Biblioteconomia, para o exercício financeiro de 2020.

CFB		CFB	
Receita em R\$		Despesa em R\$	
Receitas Correntes	2.259.521,65	Despesas Correntes	2.085.850,00
Receitas de Capital	200.000,00	Despesas de Capital	373.671,65
Total Geral	2.459.521,65	Total Geral	2.459.521,65

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2019.

Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda - CRB-7/4166
Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia